



Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -  
PSDB**

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 40 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**" Que seja realizado o recapeamento asfáltico da Avenida Magalhães Pinto, nos seguintes trechos: entre a Rua Paulino de Sousa e a Rua Padre Luís; e entre a Avenida Dr. Di e a Rua Casimiro de Abreu."**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação reitera solicitações anteriormente apresentadas por esta Casa Legislativa, que, por diversas vezes, já apontou a necessidade urgente de recapeamento asfáltico na Avenida Magalhães Pinto. Trata-se de uma via de extrema importância para o município, não apenas por sua localização estratégica, mas também por





abrigar uma significativa concentração de moradores e uma ampla variedade de comércios locais, o que intensifica seu uso diário.

Além de ser uma das principais vias de circulação da cidade, a Avenida Magalhães Pinto desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e no desenvolvimento econômico da região. As más condições do asfalto nos trechos mencionados comprometem a segurança de pedestres e motoristas, causam transtornos à população e afetam diretamente a fluidez do tráfego.

Diante disso, a realização do recapeamento asfáltico solicitado é medida de interesse público, necessária para promover melhorias na infraestrutura urbana, garantir a segurança viária e atender a uma antiga e legítima demanda da comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de maio de 2.025.

  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB**  
**VEREADOR**

Em	19	/	05	/	25
Às	09:41	horas,			
Protocolo nº	248125				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					